



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 71/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2022, considerando que a servidora abaixo mencionada irá participar de Curso sobre Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial, pela Unyflex, que será realizado em Curitiba. O custo estimado de transporte de R\$ 229,06 (duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolo 651.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Terezinha Cristiane Silva de Matos	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	3	R\$ 1.404,54

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2022.

  
**ELIO ALVES CARDOSO**  
Presidente

<b>Publicada no Diário Oficial do Município</b>
Em <u>18</u> de <u>novembro</u> de <u>2022</u>
Edição nº <u>2493</u> Página <u>6-7</u>